



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 453/2026-SEMAD/PMV

Viseu-Pá, 26 de fevereiro de 2026.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV
Srª. NILCE MARIA S. MONTEIRO
M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 8º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo do Contrato nº. 036/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Arquivo Municipal da Prefeitura de Viseu/PA, e levando em conta que o 7º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em tela, possui vigência até o dia 23 de março de 2026;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em questão, tendo em vista que o Município de Viseu/PA não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Neste sendiso, a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD enviou o Ofício nº. 452/2026 – SEMAD/PMV, de 25 de fevereiro de 2026, por meio do qual, informou a proprietária, Srª. Celiana Maria Santiago Mendes, portadora do CPF: 005.208.322-56, sobre o prazo de vigência do 7º Termo Aditivo, que expirará em 23/03/2026 e também solicitou manifestação da mesma, quanto ao seu interesse pelo 8º aditivo do referido instrumento por mais 12 (doze) meses;

A proprietária do imóvel, Srª. Celiana Maria Santiago Mendes, encaminhou o Of. nº. 01/2026, datado de 25 de fevereiro de 2026, onde a mesma se manifestou favorável em aditar o referido contrato por meio do 8º Termo Aditivo de Prazo por mais um ano.

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, rege que:

Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Nesse sentido, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos para fins de celebração do 8º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n°. 036/2021/CPL, referente a Dispensa n° 018/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Aquivo Municipal da Prefeitura de Viseu/PA;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário, ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público, assim como também, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração;

Seguem cópias em anexo:

1. Ofício n° 452/2026-SEMAD/PMV;
2. Of. 01/2026 – Celiana M. S. Mendes

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210 VALE:00545278210
FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 005/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 452/2026-SEMAD/PMV

Viseu-Pá, 25 de fevereiro de 2026.

A:

Proprietária do prédio onde funciona o Arquivo Municipal

Vossa Senhoria

CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES

Proprietária

Assunto: Solicitação de manifestação ao 8º Termo Aditivo

Prezada Senhora,

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, rege que:

Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

Considerando o Termo de Contrato nº. 036/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento do Arquivo Municipal, na cidade de Viseu/PA; E que conforme o 7º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento contratual em tela, que tem como vigência até o dia **23/03/2026**;

Com intuito de darmos continuidade ao contrato citado, solicitamos a V. Sª. manifestação quanto ao vosso interesse na formalização do 8º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, com vigência por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS

VALE:0054527821
0

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 005/2025

Celiana Maria Santiago Mendes.

Of. nº 01/2026



Viseu-Pá, em 25 de fevereiro de 2026.

Ao:
Secretário Municipal de Administração
Sr. Fernando dos Santos Vale

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do Ofício nº 452/2026-SEMAD/PMV, de 25 de fevereiro de 2026, e em resposta, venho por meio do presente manifestar junto a V. S^a. quanto meu interesse em realizar o 8º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato nº. 036/2021/CPL da Dispensa de Licitação nº. 018/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento do Arquivo Municipal de Viseu, com vigência de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Celiana Maria Santiago Mendes

CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES

CPF: 005.208.322-56

Proprietária

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV
Recebido de: 25/02/2026
Em: 25/02/2026
Quint